

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 024064/09-2, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31.08.95, da Comissão Diretora, resolve:

Nº 4.567 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA NEUSA VASCONCELLOS TORRES, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CÉSAR TORRES, matrícula 26132-ERGO, a partir da data do óbito, 06/12/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024390/09-7, resolve:

Nº 4.577 - Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, JOAB TORRES FERREIRA, matrícula nº 167451, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Pedro Simon.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024866/09-1, resolve:

Nº 4.578 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ LUSIO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marconi Perillo.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024812/09-9, resolve:

Nº 4.579 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JAIME ROMERO GOUVEIA GUEDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Primeira Vice-Presidência.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024391/09-3, resolve:

Nº 4.580 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LEONARDO DE AMORIM BATISTA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Simon.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024462/09-8, resolve:

Nº 4.581 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024599/09-3, resolve:

Nº 4.582 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO VICTOR VIEIRA DE ARAUJO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Adelmir Santana.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024716/09-0, resolve:

Nº 4.583 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FÁBIO CRISTHINA DE LIMA E GOIS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019561/09-1, resolve:

Nº 4.584 - Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4107, publicado no Diário Oficial da União, dia 06/11/2009, Seção 2, que nomeou MARIA DOMÊNICA MEGALE DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Couto, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019576/09-9, resolve:

Nº 4.585 - Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4102, publicado no Diário Oficial da União, dia 06/11/2009, Seção 2, que nomeou RAFAEL VILABRUNA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019719/09-4, resolve:

Nº 4.586 - Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4108, publicado no Diário Oficial da União, dia 06/11/2009, Seção 2, que nomeou JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019575/09-2, resolve:

Nº 4.587 - Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4105, publicado no Diário Oficial da União, dia 06/11/2009, Seção 2, que nomeou RODRIGO ALEXANDRO ABELLA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019719/09-4, resolve:

Nº 4.596 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Azeredo.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 247, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 93, XIV, da Constituição Federal estabelece que "os servidores receberão delegação para a prática de atos administrativos e atos de mero expediente sem caráter decisório";

Considerando que mesmo no processo judicial os atos ordinatórios não dependem de despacho e podem ser praticados de ofício (art. 162, § 4º, do CPC);

Considerando que grande número de Representações por Excesso de Prazo, Reclamações Disciplinares e Pedidos de Providência são encaminhados a esta Corregedoria Nacional por Procuradores sem poderes especiais para subscrever pedidos de tal natureza, em desacordo com o artigo 15, § 2º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

Considerando que grande número de Representações por Excesso de Prazo, Reclamações Disciplinares e Pedidos de Providência são encaminhados a esta Corregedoria Nacional sem cópia do Registro Geral, do Cadastro de Pessoa Física e/ou do comprovante de endereço do autor do pedido, em desacordo com o artigo 15, § 2º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

Considerando que o artigo 16, § 2º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional determina que será arquivado o requerimento ou pedido quando desacompanhado dos documentos necessários ou exigidos neste regulamento para a sua adequada compreensão;

Considerando que o inciso LXXVIII da Constituição assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a duração razoável do processo e os meios que garantam a celeridade da sua tramitação. Resolve

1. Delegar aos Srs. Servidores desta Corregedoria Nacional a verificação da existência dos documentos necessários para a apresentação de Representações por Excesso de Prazo, Reclamações Disciplinares e Pedidos de Providência junto a esta Corregedoria Nacional;

2. Determinar que a falha seja certificada e o interessado intimado a sanar o problema em 10 dias, servindo cópia da certidão de ofício;

3. Determinar que os pedidos sejam arquivados, caso a falha não seja sanada no prazo fixado, devendo constar essa advertência da intimação feita ao interessado.

Min. GILSON DIPP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 805, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º e inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BETHÂNIA MENESES DE ANDRADE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 2º Nomear CYBELE CALDEIRA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Min. HENRIQUE NEVES DA SILVA

SECRETARIA

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE:

Nº 803 - Art. 1º Fica designado JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Articulação Parlamentar, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 368, de 4 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE designar:

Nº 806 - I) ALISSON PATZSCH FURTADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 21 a 31.12.2009.

II) RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Secretária de Gestão de Pessoas, Nível CJ-3, no período de 4 a 6.1.2010.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 18 e no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 25.895/2009, RESOLVE:

Nº 807 - conceder à servidora BETHÂNIA MENESES DE ANDRADE, Técnica Judiciária, Área Administrativa:

- licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; e
- prazo de vinte dias para o trânsito.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 755 - Dispensar o servidor comissionado FERNANDO HUGO RABELLO MIRANDA, código 35024, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 756 - Designar a servidora MARIA DOS REIS, código 7389, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, Nível CJ-4, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.